



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Leur Lomanto Junior – UNIÃO/BA

Apresentação: 11/07/2022 11:59 - MESA

PL n.1959/2022

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2022

(Do Sr. LEUR LOMANTO JÚNIOR)

Dispõe sobre incentivos fiscais para importação de veículos de coleção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e do Imposto de Importação, e reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social–Cofins, as importações de veículos de coleção.

Art. 2º Ficam isentas do Imposto sobre produtos industrializados-IPI e do Imposto de Importação-II as importações de veículos de coleção, de que trata o Anexo I da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º O art. 8º Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.

.....

§12.

.....

XLI – veículos de coleção, de que trata o Anexo I da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro.

.....” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



* C D 2 2 5 1 4 5 7 6 6 3 0 0 *





JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e do Imposto de Importação – II as importações de veículos automotores da espécie “COLEÇÃO” e reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins incidentes na importação dos referidos produtos.

Após a definição da legislação que baliza a importação de automóveis antigos com 30 anos ou mais de importação, o segmento teve seu ápice entre 2007 e 2014, quando havia uma média anual de 460 veículos de coleção (dados de veículos que tiveram laudos de verificação de originalidade, emitidos pela Federação Brasileira de Veículos Antigos) entrando no país naquele momento.

Desde então, esta média vem caindo bastante. Atualmente, entram no nosso país, 180 veículos anualmente, com agravante para o ano de 2020 e 2021, por conta de fatores diversos como a pandemia mundial. Lembrando sempre, que estes dados são da Federação Brasileira de Veículos Antigos que emite, quando solicitada, laudos que atestam a originalidade do veículo para fins de importação. Outros clubes de veículos antigos, também têm autorização do SENATRAN para tal verificação. Atualmente acreditamos que a FBVA participa de aproximadamente 50% do movimento de importações de antigos que acontecem no país.

A isenção de impostos para este segmento de importação traz grandes benefícios e incentivos ao setor, ao verificarmos que o perfil dos veículos importados, são de unidades para restauração parcial aqui em nosso país. O que acaba por gerar mão de obra artesanal de funilaria, pintura e tapeçaria, fomentando emprego e renda e movimentando nossa economia. São atividades em plena expansão, onde países como Nova Zelândia e Índia competem na prestação de serviços de restauração de veículos antigos para colecionadores do hemisfério norte, gerando divisas para seus países.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Leur Lomanto Junior – UNIÃO/BA

Em pesquisa encomendada pela *Fédération Internationale des Véhicules Anciens – FIVA*, órgão máximo mundial do Antigomobilismo e a qual a FBVA é a representante oficial no país, os números foram extremamente satisfatórios para o setor Antigomobilista do Brasil. Foi verificado que o segmento movimenta uma soma total de R\$32,6 bi por ano, sendo R\$16,1 bi em gastos diretos (serviços, seguros, manutenção, restauração, armazenamento, combustível, etc.); R\$12,3 bi em compra e venda de veículos históricos; R\$3,5 bi em eventos de veículos históricos (incluem hotelaria, alimentação e inscrições/entradas) e R\$768 milhões em gastos indiretos (incluem mensalidades de clubes, revistas especializadas, souvenirs, etc.).

Ainda de acordo com a pesquisa realizada, um colecionador gasta, em média, R\$13.400 por ano na restauração, manutenção e operação, R\$2.900 na participação em eventos de veículos históricos, R\$ 640 em outros itens relacionados ao seu interesse em veículos históricos, como mensalidades de clubes, revistas especializadas, souvenirs; e R\$ 10.250 na aquisição de veículos. Somando, são R\$ 27.200 por proprietário, por ano. Na média, carros clássicos (que respondem por 86% da frota de antigos) custam R\$ 129 mil, segundo a pesquisa; o valor médio de motocicletas (4%) é de R\$ 34 mil. O resultado completo da pesquisa, pode ser acessado diretamente no site FBVA ou da própria FIVA.

No Brasil, existe a iniciativa de clubes de veículos de coleção, até pela necessidade de seus associados, em organizar cursos de restauração com foco nos jovens fragilizados socialmente, para sua profissionalização na arte de restauração, como artesãos voltados para veículos antigos.

Ainda, pelo fato de que o perfil destes veículos importados virem com a finalidade de parcial restauração, muitas vezes cosméticas (pintura, funilaria e tapeçaria), os mesmos têm seus valores mais baixos em comparação com o que realmente podem valer após total restauro. Atualmente, de acordo com as informações que nos chegam nas Licenças de Importação a nós apresentadas, temos um valor médio por veículo de US\$7.412,00 (dados





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Leur Lomanto Junior – UNIÃO/BA

de veículos que tiveram laudos para fins de importação, emitidos pela Federação Brasileira de Veículos Antigos).

Ainda, a importação com isenção de tributos para veículos antigos de coleção também movimenta empresas de importação, despachantes aduaneiros e demais profissionais necessários para todo o processo e logística.

Por fim, veículos de coleção fomenta o incremento do turismo nacional, com a realização de eventos em todas as regiões do país. Estimamos que mais de 800 eventos estáticos e em movimento acontecem anualmente no Brasil, onde os anfitriões recebem a visita de grande público de outros Estados. Também, com a livre circulação de veículos dos países do Mercosul, existem visitas de Anticomobilistas de países vizinhos, interessados e motivados pela cultura do veículo antigo.

Assim, considerando o elevado ganho que a proposta poderá trazer à economia nacional, conto com o apoio de meus ilustres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
UNIÃO - BA

Apresentação: 11/07/2022 11:59 - MESA

PL n.1959/2022



* C D 2 2 5 1 4 5 7 6 6 3 0 0 *